MSP FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – MULTIESTRATÉGIA
CNPJ/ME Nº 12.126.714/0001-20

ATA DE ASSEMBLEIA ESPECIAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2025.

1. Data, Hora e Local da Assembleia:

1.1 Realizada no dia 27 de junho de 2025, às 10:00 horas, na sede social da Instituição Administradora do "MSP FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – MULTIESTRATÉGIA" ("Fundo"), na Avenida das Américas nº 3.434, Bloco 07, Sala 202, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro

2. Convocação:

2.2 Dispensada devido à presença da totalidade dos Membros do Comitê de Investimento do Fundo, nos termos do item 11.4.1 do Regulamento.

3. Presença:

3.1 Compareceram os cotistas titulares da totalidade de cotas emitidas pelo Fundo e a Instituição Administradora, conforme se depreende das assinaturas recolhidas na Lista de Presença à Assembleia Especial.

4. Composição da Mesa:

4.1 Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Paulo Carlos de Brito Filho e secretariados pela Sra. Camilla Goncalves da Costa.

5. Ordem do Dia:

5.1 Deliberar sobre a amortização de cotas, mediante entrega de ativos do Fundo.

6. Deliberações:

6.1 Após apresentação dos itens da Ordem do Dia pela Instituição Administradora, a totalidade dos cotistas, presentes a esta Assembleia, decidiram por aprovar, sem quaisquer ressalvas ou restrições:

(i) Nos termos do item 8.2.2 do Regulamento, a amortização parcial de cotas do Fundo, mediante a entrega de 100.000 (cem mil) ações ordinárias, nominativas de emissão da MINERAÇÃO RIO CLARO, , sociedade anônima, localizada na Rua Comandante Costa, nº 1.144, conjunto 03, sala 06, CEP 78.020-400, Cidade Cuiabá, Estado de Mato Grosso do Sul ("Companhia") com valor a ser distribuído de R$269.675,61 (duzentos e sessenta e nove mil seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e um centavos) a distribuição aos cotistas será realizada mediante o disposto no Anexo I a esta assembleia;

(ii) A amortização de cotas deverá ocorrer no primeiro dia útil após a assinatura desta ata.

(iii) A instrução a ser passada à Instituição Administradora para tomar todas as medidas necessárias para a execução das deliberações acima.

Os termos não expressamente definidos nesta ata terão os significados a eles atribuídos no Regulamento. Fica dispensado o registro desta Ata de Assembleia Geral de Cotistas, incluindo seu anexo, em cartório de títulos e documentos, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Ofício Circular nº 12/2019/CVM/SIN.

(continuação da Ata de Assembleia Geral Extraordinária do MSP – Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia, realizada em 27 de junho de 2025).

7. Encerramento:

7.1 Nada mais havendo a deliberar, o Sr. Presidente deu por encerrados e concluídos os trabalhos. Em seguida, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida, aprovada e por todos os presentes assinada.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2025.

Paulo Carlos de Brito Filho
Presidente

Camilla Gonçalves da Costa
Secretário